



DECRETO N.º 48.490, DE 22/04/2025.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO A  
SERVIDORA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 22 E SEGUINTE DA LEI N.º 4.690, DE 01/04/2024 E DECRETO N.º 47.074, DE 02/09/2024 E,

CONSIDERANDO que a servidora esteve de licença para tratamento de saúde no período de 05/03/2024 a 29/04/2024, conforme Portaria N.º 07, de 08/03/2024, E 30/04/2024 a 28/06/2024 conforme Portaria N.º 013, de 28/05/2024;

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a 30 (trinta) dias de afastamento para tratamento de saúde própria, dentro do interstício de 03 anos, conforme Art. 29 da Lei N.º 4.690 de 01/04/2024;

CONSIDERANDO que a servidora esteve afastada por 57 (cinquenta e sete) dias após 01/04/2024, data em que a Lei N.º 4.690 entrou em vigor, e que, por esses motivos, a servidora que faria jus a avaliação para uma possível progressão em 06/2024, postergou o período de avaliação e passou a ter direito em 08/2024, data em que completou 03 (três) anos de efetivo exercício,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a servidora ROBERTA FABRES PEREIRA, matrícula 21.987, cargo Procurador Municipal, cód./Classe – Referência NSD30 – II/4, progressão horizontal passando para cód./Classe – Referência NSD30 – II/5, referente a aquisição dos direitos ocorrida em 04/2024, conforme Processo Eletrônico n.º 14.472/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

